



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.432

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.906 de 02 de Janeiro de 20232

PORTARIANº 6.907 de 02 de Janeiro de 20232

PORTARIANº 6.908 de 02 de Janeiro de 20232

PORTARIANº 6.909 de 02 de Janeiro de 20233

PORTARIANº 6.910 de 02 de Janeiro de 20233

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.432

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.906 de 02 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.906, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2009 a 31/05/2014 a servidora Sra. **FÁTIMA APARECIDA COELHO DE SOUZA PINTO**, portador da identidade nº 29.587.168-4 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem I**, a partir de 02/01/2023, com término previsto para 31/01/2023.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 03/10/2011 a 02/10/2016 a servidora Sra. **LILIAN DONIZETI ANGELUCCI**, portador da identidade nº 17.519.818-4 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Dentista**, a partir de 03/01/2023, com término previsto para 01/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.907 de 02 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.907 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARIA DE FÁTIMA CAVALI DE OLIVEIRA - RG 17.139.227-9-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023;

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - RG 18.381.387-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2023 a 01/02/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.908 de 02 de Janeiro de 2023

PORTARIA 6.908, DE 02 DE JANEIRO DE 2023
“Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregões do Município de Pedranópolis e dá outras providências”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ANTONIO CIRINO DE SOUZANETO**, portador da cédula de identidade nº 41.363.769-4



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.432

– SSP/SP e CPF. 225.462.148-37, para exercer a função de Pregoeiro para a Prefeitura Municipal de Pedranópolis, referente aos Pregões Presenciais no exercício de 2021.

Art. 2º - Designar, os servidores **Simone Pedrão**, RG. nº 41.363.625-5 SSP/SP e CPF. nº 339.464.998-56, ocupante do Cargo Público de Visitador Sanitário Epidemiológico de Provimento Efetivo, **Larissa Beatriz da Silva**, RG. nº 56.359.875-X-SSP/SP e CPF. nº 426.393.868-24, ocupante do Cargo Público de Coordenador do Setor de Administração de Provimento Comissão, **Juliana Domingues Rodrigues**, RG. nº 23.074.329-8 SSP/SP e CPF. nº 177.964.888-07, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais de Provimento Efetivo para comporem a **EQUIPE DE PREGÕES** do Município de Pedranópolis, de conformidade com Lei nº 1020, de 17/07/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 6.667 de 03/01/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.909 de 02 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.909, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de que trata o artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, a qual terá por finalidade processar e emitir parecer sobre as licitações efetuadas pela Administração Municipal de Pedranópolis.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, ora constituída passa a vigorar pelo período de 12 (doze) meses, contando a partir da vigência da presente Portaria, e será composta pelos seguintes

integrantes.

Presidente: - **Ivair Neto Ferreira Negrão** – RG 17.520.426-3 SSP/SP e CPF. 060.616.688-21, ocupante do Cargo Público de Encarregado de Manutenção de Provimento Efetivo;

Secretário: - **Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos** – RG 29.465.195-0 SSP/SP e CPF. 278.161.888-89, ocupante do Cargo Público de Diretor Municipal de Gestão Pública, Social e Agenda do Prefeito de Provimento Comissão;

Membro - **Najla Franciele Gonçalves** – RG 45.040.179-0 SSP/SP e CPF. 350.022.538-14, ocupante do Cargo Público de Atendente de Provimento Efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 6.666 de 03/01/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.910 de 02 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.910, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor Sr. Danatiel Barbosa Jubilato, a partir desta data, e da outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido do cargo de **Chefe – II do Setor Manutenção de Estradas e Rodagens da Diretoria de Obras de Serviços Públicos**, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário, ao servidor Sr. **DANATIEL BARBOSA JUBILATO**, RG. 44.820.057-0 - SSP/SP e CPF. 352.908.238-40, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.432

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP